PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 31 DE JANEIRO DE 2019

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 31, inciso III, a, da Lei Municipal Complementar N° 01/93 de março de 1993;

CONSIDERANDO que o servidor Ramon Santos da Costa, mat. 2162, Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 encontra-se ausente do serviço, mediante falecimento do pai;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, inciso III, a, da Lei Municipal Complementar N° 01/93 de março de 1993;

CONSIDERANDO o art. 3°, inciso IV e § 1°, da Lei nº 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Antonio Marcos Venancio de Alcântara, mat. 2148, para atuar como Pregoeiro Oficial AD' HOC no processo licitatório, Pregão Presencial nº 00003/2019 que se realizará ao dia 01 de fevereiro de 2019 as 09h00min, cumulativa com outras funções anteriores, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A atribuição do Pregoeiro Oficial AD' HOC, inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, bem como todas as medidas necessárias para execução do pregão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

José Ailton Pereira da Silva Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

foré Billon Puna de Silva